

### ***Manifestações devem ser encaminhadas por e-mail***

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) **prorroga, até 10/10/2025, o prazo para recebimento de sugestões e comentários referentes à consulta pública para alteração da Resolução CVM 160**, que dispõe sobre ofertas públicas de distribuição primária ou secundária de valores mobiliários e negociação de valores mobiliários ofertados nos mercados regulamentados. [O prazo original terminaria nesta sexta-feira, 19/9/2025.](#)

A proposta reúne ajustes pontuais identificados pela própria CVM durante a aplicação e supervisão da norma, bem como sugestões de participantes do mercado, abordando temas como obrigações do devedor e coobrigado em operações de securitização, indicadores econômico-financeiros em ofertas de dívida, rateio de despesas em ofertas públicas mistas, revenda de valores mobiliários de emissores não registrados que obtêm registro posterior e atualizações relacionadas a ofertas com benefícios fiscais.

A consulta faz parte da [Agenda Regulatória 2025](#).

### **Participe da Consulta Pública**

Sugestões e comentários podem ser encaminhados para o e-mail [conpublicasdm0325@cvm.gov.br](mailto:conpublicasdm0325@cvm.gov.br). Participe e colabore para o desenvolvimento do mercado de capitais.

### **Mais informações**

Acesse [notícia sobre a Consulta Pública](#) e o [Edital de Consulta Pública SDM 03/25](#).

**Fonte:** CVM, em 18.09.2025